



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179
prefeitura@pinhalao.pr.gov.br www.pinhalao.pr.gov.br
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Dispensa de Licitação nº 03/2020 de 13/02/2020

RESOLVE:

Homologar o certame a favor do proponente:

- 1) **MURILO OLIVEIRA ROSA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **072.610.779-41**, da cidade de **JABOTI/PR**, vencendo o único item, perfazendo o total de **R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)**.

Pinhalão, 13 de fevereiro de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal